

PROJETO DE LEI Nº 87 /2019

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A APOIAR -
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS SURDOS E SEUS
FAMILIARES DE OURO BRANCO - MG**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a APOIAR - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS SURDOS E SEUS FAMILIARES DE OURO BRANCO - MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 05 de novembro de 2019.

Rodrigo Vieira Duarte
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente lei visa auxiliar o trabalho de excelência que a ASSOCIAÇÃO APOAIR vem desempenhando em nossa sociedade, oferecendo suporte aos deficientes auditivos e trabalhando em prol do desenvolvimento saudável e integrado dos familiares, dentre outros.